



QUESTIONAMENTO PE 082/2023

3 mensagens

JR COMERCIO - ALIADA AO SEU BEM ESTAR <jrcomercial.contratos@gmail.com>

13 de outubro de 2023 às
15:35

Para: Comissão de Licitação CPL - Prefeitura de Marabá/PA <licitacao@maraba.pa.gov.br>

Prezados,

Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, já que só podemos promover o certame onde houver competição, e que tal princípio exige sempre que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado para atender à Administração Pública, pois isso possibilita a melhor contratação.

Vale dizer que o processo licitatório possui duplo objetivo – o interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta - e o interesse privado, se satisfaz por meio da abertura de oportunidade de disputa isonômica entre concorrentes que buscam novos mercados. Desta feita, fazemos os seguintes questionamentos:

Item 07 – Manteiga sem sal (250 g)

Sugestionamos que a administração solicite o referido produto na gramatura de 200g, a realidade de mercado é que nenhuma indústria fabrica esse produto na gramatura de 250g.

Item 08 – Torrada Integral (160g)

Sugestionamos que a administração solicite o referido produto na gramatura de no mínimo 143g, a realidade de mercado é que nenhuma indústria fabrica esse produto na gramatura de 160g conforme solicita o edital.

Efetuamos pesquisas em todos os mercados da cidade de Marabá e constatamos que a realidade do mercado pode tornar o certame fracassado ou deserto em virtude de se tratar de uma licitação para confecção de cestas do tipo menor preço por lote, caso a administração julgue receber o produto maior do que solicita o edital, que seja feita nova pesquisa de preços para os dois itens.

--
Atenciosamente,

DIMAS JUNIOR
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 31.552.803.0001-82
FONE: (94) 98402-7495

Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br>

13 de outubro de 2023 às 15:51

Para: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Att: Edinisia

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao PE 082/2023/CPL-PMM, para conhecimento, análise e manifestação. Informamos que a abertura da referida sessão está agendada para o dia 26/10/2023.

Atenciosamente,
Antonia

Coordenação Permanente de Licitação - CPL
Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo.
CEP.: 68.560-090. Marabá - PA.
Prefeitura Municipal de Marabá
Telefone (94) 99142-2847

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura de Marabá - Licitação <licitacao@maraba.pa.gov.br> 13 de outubro de 2023 às 15:54
Para: JR COMERCIO - ALIADA AO SEU BEM ESTAR <jrcomercial.contratos@gmail.com>

Boa tarde,

Senhor licitante,

Informamos que o referido questionamento foi encaminhado ao Setor Demandante para conhecimento, análise e manifestação.

Atenciosamente,
Antonia

Coordenação Permanente de Licitação - CPL
Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo.
CEP.: 68.560-090. Marabá - PA.
Prefeitura Municipal de Marabá
Telefone (94) 99142-2847

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento** 18/10/2023 11:13:02

Prezados, Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, já que só podemos promover o certame onde houver competição, e que tal princípio exige sempre que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado para atender à Administração Pública, pois isso possibilita a melhor contratação. Vale dizer que o processo licitatório possui duplo objetivo – o interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta - e o interesse privado, se satisfaz por meio da abertura de oportunidade de disputa isonômica entre concorrentes que buscam novos mercados. Desta feita, fazemos os seguintes questionamentos: Item 07 – Manteiga sem sal (250 g) Sugestionamos que a administração solicite o referido produto na gramatura de 200g, a realidade de mercado é que nenhuma indústria fabrica esse produto na gramatura de 250g. Item 08 – Torrada Integral (160g) Sugestionamos que a administração solicite o referido produto na gramatura de no mínimo 143g, a realidade de mercado é que nenhuma indústria fabrica esse produto na gramatura de 160g conforme solicita o edital. Efetuamos pesquisas em todos os mercados da cidade de Marabá e constatamos que a realidade do mercado pode tornar o certame fracassado ou deserto em virtude de se tratar de uma licitação para confecção de cestas do tipo menor preço por lote, caso a administração julgue receber o produto maior do que solicita o edital, que seja feita nova pesquisa de preços para os dois itens. -- Atenciosamente, DIMAS JUNIOR JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA CNPJ: 31.552.803.0001-82 FONE: (94) 98402-7495

Fechar

**Resposta 18/10/2023 11:13:02**

Prezados (a) Senhores (a), Com satisfação em cumprimentá-los, considerando o pedido de esclarecimento referente ao PE 082/2023/CPL-PMM, para conhecimento, análise e manifestação, na qual a abertura da referida sessão está agendada para o dia 26/10/2023. Considerando que essa licitação é baseada em Lei Municipal nº 17.915, de 01 de julho de 2019 que "dispõe sobre a concessão de cesta básica aos pacientes portadores de hanseníase em tratamento no município de Marabá, no âmbito da secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Destacamos que, conforme solicitação da empresa JR COMERCIO - ALIADA AO SEU BEM ESTAR afim de alteração do Item 07 - Manteiga sem sal (250g), ressaltamos que essa coordenação não autoriza a mudança da gramatura do mesmo, dado que o mercado apresenta variadas marcas com especificidade solicitada em licitação. Destacamos abaixo exemplos de marcas: Manteiga Sem Sal Président Motte Tendre Pote 250g Manteiga Tablete Sem Sal Paysan Breton 250g No que corresponde a solicitação do Item 08 - Torrada Integral (160g), essa coordenação não autoriza a mudança da gramatura do mesmo, dado que o mercado apresenta variadas marcas com especificidade solicitada em licitação. Destacamos abaixo exemplos de marcas: Torrada Bauducco Integral 160g Fortaleza Torrada Integral 160g Sem mais para o momento, apresentamos protestos de apreço e estima. Atenciosamente, LILIA DE SOUZA MOURA Coordenadora de Doenças Crônicas/SMS Portaria nº 587/2023-GP

Fechar